



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 734 , DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055778/2016-33,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 715 de 6/7/2018 publicada no DOU nº 130 de 9/7/2018, seção 2, página 48, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **EDUARDO VALTUILLE FRANCA**, Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4049 (...)”

Leia-se: “Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **EDUARDO VALTUILLE FRANCA**, Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4170 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA